



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria Executiva
Secretaria de Serviços Compartilhados
Superintendência Regional de Administração no Estado da Bahia
Divisão de Recursos Logísticos
Serviço de Suprimentos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 13625.102733/2023-87

INTERESSADO: **SRTB/BA**

ASSUNTO: Dispensa de Licitação nº **24/2023** – Artigo 75 inc.II – Lei 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para impressão de material gráfico de apoio (cartilha de serviço) para participação dessa Superintendência na Caravana Federativa da Bahia, que ocorrerá nos dias 24 e 25/08/2023, visando atender às necessidades da Superintendência Regional do Trabalho na Bahia, ficando sua contratação sob /responsabilidade desta SRA/MGI/BA, conforme e demanda sei nº36600018.

Entendemos que se encontra configurada a Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 75, Inc.II – Lei 14.133/2021, para contratação de empresa especializada na impressão de cartilha para participação dessa Superintendência na **Caravana Federativa da Bahia**, que ocorrerá nos dias 24 e 25/08/2023, visando atender às necessidades da Superintendência Regional do Trabalho na Bahia, ficando sua contratação sob responsabilidade desta SRA/MGI/BA, conforme demanda sei nº36600018, com a empresa **UNIVERSITÁRIA IMPRESSÃO DIGITAL** , CNPJ: **04.858.785/0001-99** , no valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Justifica-se a contratação tendo em vista que o material é importante para divulgar e ampliar o alcance dos serviços de políticas públicas prestados pela SRTE/BA aos municípios da Bahia.

As peças de comunicação são distribuídas em eventos que têm o objetivo de difundir e engajar.

Justifica-se a escolha da referida empresa, por ter apresentado **menor preço** doc. SEI 36711632, bem como, Certidões Regulares Doc. Sei 36708973, com base na IN nº 03 de 26/04/2018.

À Consideração superior,

Daniele Moreira de Andrade Santos

SISUP/DRL/SRA/MGI/BA

Considerando as informações acima, determino e reconheço a Dispensa de Licitação.

Railton Lopes dos Santos

Chefe DRL/SRA/ME/BA

Ratifico a decisão, com fulcro no Artigo 65, da Portaria Ministerial nº 144, de 27.04.2016, publicado no DOU nº 29/04/2016.

Etevaldo Inácio Oliveira Carneiro

Superintendente Regional de Administração/ME/BA



Documento assinado eletronicamente por **Etevaldo Inácio Oliveira Carneiro, Superintendente**, em 21/08/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Moreira de Andrade Santos, Chefe(a) de Serviço**, em 22/08/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Railton Lopes dos Santos, Chefe(a) de Divisão**, em 22/08/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36723891** e o código CRC **C6A7BC9C**.

Referência: Processo nº 13625.102733/2023-87.

SEI nº 36723891